



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E O LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CRUZEIRO LTDA – EPP.

TERMO ADITIVO Nº 002

TERMO Nº 036/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 – PROCESSO Nº 037/2019

Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno devidamente cadastrado no CNPJ do MF sob o nº 46.634.234-0001-91, com sede administrativa na Rua João Lopes Filho nº 120 – Centro – Cep.:18.240-000, Angatuba SP, neste ato, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. João Damasceno dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 14.300.773-7 e CPF nº 031.529.148-65, residente no Sítio Paineira – Bº Faxinal,– CEP 18.240-000/Angatuba/SP, de ora em diante denominada, **CONTRATANTE** e a empresa **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CRUZEIRO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 05.519.134/0001-37, com endereço Rua do Cruzeiro nº 493 – Centro – Cep.: 18.270-840 – Tatuí SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por **Marcelo Francisco Fogaça**, portador da carteira de identidade nº 27.704.223-9, e inscrito no CPF sob o nº 290.718.398-26, conforme consta na Proposta, firmam o presente termo de contrato, concernente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 – TIPO MAIOR DESCONTO, doravante denominada **CONTRATADA CONSIDERANDO** que o artigo 57 II da Lei 8666/93 e alterações posteriores permite a prorrogação de contratos para serviços contínuos **CONSIDERANDO** a cláusula sexta do contrato **CONSIDERANDO** a justificativa da necessidade pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Prorrogação do Contrato, nos termos do processo nº 037/2019, o qual ser regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 13 de junho de 2019, por mais 12 (doze) meses, tendo termo inicial em 13 de junho de 2021 e termo final em 12 de junho de 2022, para dar continuidade na **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do presente edital, considerando o maior desconto sobre o preço máximo ao consumidor da tabela SUS – Sistema Único de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

Dá-se ao presente termo o valor total de **R\$ 210.517,10 (duzentos e dez mil, quinhentos e dezessete reais e dez centavos)**, sendo para o presente exercício de 2021 o valor de **R\$ 105.258,55 (cento e cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, as despesas para esse exercício correrão por conta das dotações orçamentárias n.º 154 - 02.00.00 - 02.07.00 - 02.07.01 - 10.301.0013.2.014 - 3.3.90.39.00 (empenho nº 5089-000) e o restante para o exercício de 2022.



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba, 11 de junho de 2021.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA
CNPJ 46.634.234/0001-91
JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CRUZEIRO LTDA – EPP
CNPJ-MF sob o nº 05.519.134/0001-37
Marcelo Francisco Fogaça
RG nº 27.704.223-9, CPF sob o nº 290.718.398-26
CONTRATADA

Testemunhas:

1) Melisse Fatima Ramos
RG nº 40.579.476-9

2) Karine Gabriela Ferreira Rochel
RG nº 40.579.659-6



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA

CONTRATADO: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CRUZEIRO LTDA – EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 036/2019 – TERMO ADITIVO Nº 002

OBJETO: REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Angatuba, 11 de junho de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 031.529.148-65 RG: 14.300.773-7

Data de Nascimento: 23/12/1961

Endereço residencial completo: Sítio Paineira – Bairro Faxinal

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: joaodamasceno@angatuba.sp.gov.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 031.529.148-65 RG: 14.300.773-7

Data de Nascimento: 23/12/1961

Endereço residencial completo: Sitio Paineira – Bairro Faxinal

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: joaodamasceno@angatuba.sp.gov.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **MARCELO FRANCISCO FOGAÇA**

Cargo: **PROPRIETÁRIO**

CPF: 290.718.398-26

RG: 27.704.223-9

Data de Nascimento: 18/01/1977

Endereço residencial completo: Rua Domingos dos Santos Filho nº 631 Bairro Dr Laurindo Cep.18.271-580 Tatuí

E-mail institucional: mff11@terra.com.br

E-mail pessoal: mff11@terra.com.br

Telefone(s): (15) 3251 6023 – (15) 998487994

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

CONTRATADA: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CRUZEIRO LTDA – EPP

CONTRATO N°: 036/2019 - Termo Aditivo n° 002

OBJETO: REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO

| |
|--|
| Nome: JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS |
| Cargo: Prefeito Municipal |
| RG n°: 14.300.773-7 |
| Endereço: Sítio Paineira – Bairro Faxinal |
| Telefone: 3255-9500 |
| e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br |

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

| |
|--|
| Nome: JULIANA PEREIRA DE MORAIS |
| Cargo: Secretária Municipal de Administração |
| Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, n° 120, Centro, Angatuba/SP |
| Telefone: 3255-9500 |
| e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br |

Angatuba, 11 de junho de 2021.

JULIANA PEREIRA DE MORAIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO